



PROCESSO UNIVESP nº 253.00000160/2024-81
CONTRATO UNIVESP nº 17/2024
CONTRATO PRODESP nº PD024291 T01

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº PD024291 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 17.455.396/0001-64, com sede na Avenida Paulista, nº 352, 14º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-000, neste ato representada pelo(a) Sr. **Marcos Augusto Francisco Borges**, Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.587.528-01, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º 253.00000160/2024-81, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 23/08/2024 foi celebrado o Contrato UNIVESP nº 17/2024 - PRODESP nº PD024291, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação e comunicação, abrangendo os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, disponibilização de soluções, tratamento, processamento e guarda de dados e documentos, provedora de serviços de internet (ISP)¹, de comunicação multimídia (SCM)² e serviço móvel pessoal (SMP)³, além de serviços de consultoria, treinamento, dentre outros compatíveis com a sua finalidade, de modo que constitui objeto do presente contrato os serviços relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0240428 (Anexo II);
- b) que na Cláusula Sétima do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame;
- d) que a celebração do presente aditamento foi previamente autorizada e justificada por escrito, conforme o despacho 0080003088 do Processo nº 253.00000160/2024-81.



RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar o Contrato nº **PD024291**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de **14/09/2025 até 13/09/2026**.

Não obstante o prazo estipulado no caput da cláusula acima, a vigência contratual estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na assinatura do novo contrato a ser formalizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.116,62 (sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de **R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)** para o presente exercício e o valor de **R\$ 4.166,62 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** para o exercício de 2026, onerando o orçamento no programa de trabalho 12364480761370000, fonte de recurso nº 150010001 e natureza de despesa 33904090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o Signatário assina o presente Termo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcos Augusto Francisco Borges

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Larissa Andrade Mora
Gerente

CPF: 297.231.568-57
RG: 23.633.179-6

Dayane Bezerra Sampaio De Mesquita
Coordenadora

CPF: 007.240.811-19
RG: 2365508



TESTEMUNHAS:

Kelly Martins Oliveira
CPF: 504.912.178-70
RG: 39.318.361-0
kelly.oliveira@univesp.br

Rony Cardoso de Souza
CPF: 399.143.028-23
RG: 47.444.338-3
rony.souza@univesp.br

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240428
CONTRATO PD024291-T01
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP

	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	PARCELA ÚNICA	TOTAL MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
5.1.	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO							
5.1.1	ATIVACÃO DE ALMOXARIFADO - MÓDULO ESTOQUE	POR ATIVAÇÃO	1	28.378,44	1	concluído		-
5.1.2	CARGA ADICIONAL DE CATÁLOGO - MODULO ESTOQUE	POR ALMOXARIFADO	1	1.211,18	1	1.211,18		1.211,18
5.1.3	CESSÃO DE USO - OPERADOR ESTOQUE	POR USUÁRIO / MÊS	3	146,45	12		439,35	5.272,20
5.1.4	CESSÃO DE USO - REQUISITANTE ESTOQUE	POR USUÁRIO / MÊS	3	17,59	12		52,77	633,24
5.1.5	TREINAMENTO POR MÓDULO (turmas até 22 participantes - Online)	POR TURMA	1	1.658,83	1	concluído		-
TOTAL						1.211,18	492,12	7.116,62

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0240428

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD024291-T01**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP**.

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, bem como, **RATIFICAR** o caput do item “**5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses**, de **14/09/2025** a **13/09/2026**

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO

Com a prorrogação da ESP o Texto do parágrafo “**5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” passou a ser:

“O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 7.116,62 (Sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **junho/2024** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.”

4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

Portfólio



ESP - E0240428

PNPP nº 14429.2025

5. CONTATO NA PRODESP

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Debora Moraes da Cunha Goncalves

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2845-6000

E-mail : deboramoraes@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Célia Regina Bossolani

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP.

Telefone : (011) 3243-3720

E-mail : cbosolani@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 28/07/2025

Portfólio



Esse documento foi assinado por Rony Cardoso de Souza e DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.univesp.br/validate/NB6PN-KZJ28-JQBYH-WPLHV>

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2024

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, abrangendo os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, disponibilização de soluções, tratamento, processamento e guarda de dados e documentos, provedora de serviços de internet (ISP)¹, de comunicação multimídia (SCM)² e serviço móvel pessoal (SMP)³, além de serviços de consultoria, treinamento, dentre outros compatíveis com a sua finalidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da última assinatura eletrônica das partes.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Francisco Borges

Cargo: Presidente

CPF: 133.587.528-01

Assinatura digital

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Augusto Francisco Borges

Cargo: Presidente

CPF: 133.587.528-01

Assinatura digital

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Francisco Borges

Cargo: Presidente

CPF: 133.587.528-01

Assinatura digital

Assinado digitalmente por:
MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES
CPF: 133.587.528-01
Presidente



Pela contratada:

Nome: Larissa Andrade Mora

Cargo: Gerente

CPF: 297.231.568-57

Assinatura digital

Assinado eletronicamente por:
Larissa Andrade Mora
CPF: 297.231.568-57
Gerente



Nome: Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita

Cargo: Coordenadora

CPF: 007.240.811-19

Assinatura digital

Assinado eletronicamente por:
DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA
CPF: 007.240.811-19
Coordenadora



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Francisco Borges

Cargo: Presidente

CPF: 133.587.528-01

Assinatura digital

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Alan Souza dos Santos

Cargo: Técnico para Assuntos Administrativos

CPF: 219.396.858-69

Assinatura digital

Assinado eletronicamente por:
ALAN SOUZA DOS SANTOS
CPF: 219.396.858-69
Fiscal do contrato



Assinado eletronicamente por:
Kelly Martins Oliveira
CPF: 504.912.178-70
Testemunha



Assinado eletronicamente por:
Rony Cardoso de Souza
CPF: 399.143.028-23
Testemunha





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NB6PN-KZJZ8-JQBYH-WPLHV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kelly Martins Oliveira - Testemunha (CPF 504.912.178-70) em 02/09/2025 15:49
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.28.126.90	Lat: -23,548000 Long: -46,759000
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	kelly.oliveira@univesp.br
Email verificado	
8Jp0kMSZiYf8UDkrp3FNZJnE0cfCwpMWSJ2D8BQqP7k=	
SHA-256	

- ✓ ALAN SOUZA DOS SANTOS - Fiscal do contrato (CPF 219.396.858-69) em
02/09/2025 15:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.8.247.172	Não disponível
Autenticação	alan.santos@univesp.br
Email verificado	
BkKH/CuwzoqgjUOrMhEur/HQDNZvfjnOOMLXeoHqR5g=	
SHA-256	

- ✓ MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES - Presidente (CPF 133.587.528-01) em 03/09/2025 11:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Larissa Andrade Mora - Gerente (CPF 297.231.568-57) em 03/09/2025 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.144.5.29	Não disponível
Autenticação	
larissa.mora@sp.gov.br	
Email verificado	
p3TeDL4vlfA7vOF6hz8luKFZaVHaAFaa4luYiXOqmVI=	
SHA-256	

- ✓ Rony Cardoso de Souza - Testemunha (CPF 399.143.028-23) em 04/09/2025 09:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.99.124.102	Lat: -23,568700 Long: -46,645900
	Precisão: 4170 (metros)
Autenticação	
rony.souza@univesp.br (Verificado)	
Login	
muc6LO1JqWHD+h/JRWXuHI8SXv3wa0BjyoQmj2eeJ50=	
SHA-256	

- ✓ DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA - Coordenadora (CPF 007.240.811-19) em 04/09/2025 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.144.5.29	Lat: -23,606928 Long: -46,776883
	Precisão: 2172 (metros)
Autenticação	
dayanemesquita@sp.gov.br	
Email verificado	
3BtZuscUde802hl+i9S2KwCdfmiOEnqSj0D3Y+UG1tQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinaturas.univesp.br/validate/NB6PN-KZJZ8-JQBYH-WPLHV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinaturas.univesp.br/validate>